



WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 25/03/2025 às 10:00 horas.

SEGUNDO LEILÃO: 01/04/2025 às 10:00 horas.

LOCAL/FORMA: Os Leilões serão realizados **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site www.kleiloes.com.br, com lances *online*.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário, *COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB METROPOLITANO*, levará a **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **nos dias, horários e modalidade acima anunciados**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário em data de 06/02/2025 (Matrícula n. 16.993: Av.18), figurando como Emitente/Devedora Fiduciante: Nair Bazaglia.

IMÓVEL: *Lote de terreno urbano sob nº 06 (seis), da Quadra E-14 (E-catorze), do loteamento da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, sem benfeitorias, dentro das seguintes metragens e confrontações: "Faz frente para a Rua Nicaragua, para onde mede 15,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 450,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 07, de outro lado com os lotes nºs 04 e 05, e nos fundos com o lote nº 03". Matrícula n. 16.993 do Cartório de Registro de Imóveis de Loanda/PR.*

Lances mínimos iguais ou superiores em **PRIMEIRO LEILÃO** a **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado de conservação em que se encontram. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias da data do leilão.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

OBSERVAÇÃO: Fica o devedor advertido/cientificado de que até a data da realização do segundo leilão, lhe é assegurado o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas do leilão, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos.

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente a Emitente/Devedora Fiduciante: Nair Bazaglia e seu cônjuge, se casado for, ficam, desde já, por este Edital, devidamente notificados das designações acima para a realização dos leilões.

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – Av. Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 5, Telefone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br – Maringá – PR.

Publicações 08, 11 e 12/03/2025.